

PROJETO DE DECRETO LEGISL. Nº 48/2014

DL. Nº 1335

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2014

SECRETARIA GERAL - 08-Jul-2014-11:51-137094-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

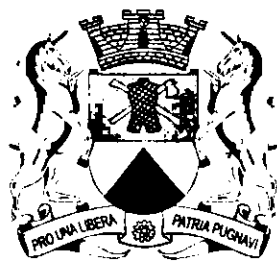
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de Julho de 2014.

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereadora

[Handwritten signatures and scribbles]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Edith Maria Garboggini Di Giorgi, nasceu em 25/11/1959, em São Paulo, filha de Flávio Vespasiano Di Giorgi (Sorocabano) e Maria Edith do Amaral Garboggini Di Giorgi.

Morou em São José do Rio Preto, aonde seu pai e sua mãe eram professores da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP.

Mudou-se para São Paulo em 1964 aonde morou até 1978, quando veio para Sorocaba cursar Medicina na Faculdade de Medicina de Sorocaba da PUC-SP. Formou-se em 1983. Fez residência em Pediatria em 1984 e 1985 na Faculdade de Medicina de Sorocaba da PUC-SP.

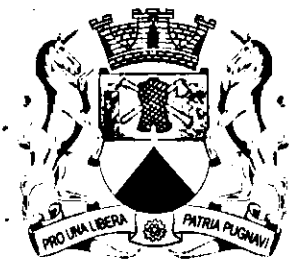
Entrou no serviço público estadual no final de 1985, tendo trabalhado inicialmente em Itu e sendo transferida para Sorocaba em agosto de 1987, exercendo a função de pediatra no Centro de Saúde II, Vila Barcelona, sendo municipalizada neste mesmo ano e assumindo a Coordenação deste Centro de Saúde em novembro de 1988, função que exerceu até fevereiro de 1999.

Casou-se em 1983 com o médico cirurgião Evio Alfredo Cherubini Haddad, em novembro de 1985 nasceu o seu primeiro filho Bruno Di Giorgi Haddad e em fevereiro de 1988 a sua filha Helena Di Giorgi Haddad.

Em 1997 prestou concurso para médico pediatra na Prefeitura de Sorocaba tendo sido aprovada em 1º lugar. Tomou posse em abril de 1998. Em fevereiro de 1999 foi nomeada Chefe de Divisão de Atenção à Saúde e em março de 2001 foi nomeada Diretora de Área de Educação e Assistência a Saúde, cargo que exerceu até março de 2007.

A partir de abril de 2007 coordenou o Programa de Planejamento Familiar aonde criou o Ônibus da Mulher (ônibus rosa) e o projeto "Fazendo o Futuro" em parceria com a Secretaria da Educação.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Fez o curso de especialização "Contemporaneidade e Juventude" no Instituto Sedes Sapientiae em 2007 e 2008.

Foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de 1997 até julho de 2009, sendo presidente do mesmo na gestão 2008/2009.

Em julho de 2009 assumiu a Secretaria da Juventude aonde ficou até junho de 2012, tendo se descompatibilizado a fim de ser candidata a Vice Prefeita.

Foi eleita Vice Prefeita em outubro de 2012. Em janeiro de 2013 assumiu o cargo de Vice Prefeita e de Secretária da Cidadania e da Juventude, e a partir da reforma administrativa passou a ser Secretária de Desenvolvimento Social.

De 2011 a 2012 fez o curso de especialização e, Administração Pública Municipal na UNIRIO, através da Universidade Aberta do Brasil, tendo defendido Trabalho de Conclusão de Curso em junho de 2012, versando sobre Orçamento Participativo.

S/S., 07 de Julho de 2014.


Neusa Maldonado
Vereadora

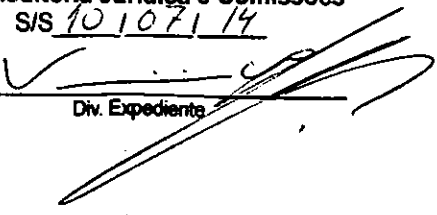


Recebido na Div. Expediente

08 de julho de 14

Consultoria Jurídica e Comissões

SIS 101071/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

11/07/14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 1 6 1 7 2 8 8 3 7 7 / 1 1 8 0</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 08/07/2014
Descrição: Título de Cidadã Sorocabana Edith Maria Garboggini Di Giorgi	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado

PROTUDO GENA
-08-Jul-2014-11:51-1370942/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 48/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora 'Edith Maria Garboggini Di Giorgi'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

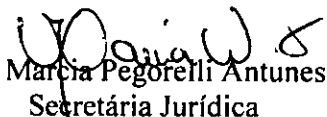
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 11 de julho de 2014.


Suelen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2014, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de julho de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

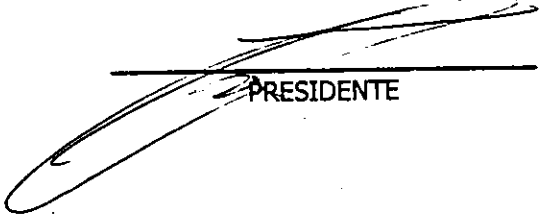


VOTAÇÃO ÚNICA

SO 47/2014

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 08 / 14



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0713

Sorocaba, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1333, 1334, 1335 e 1336, de 14 de agosto de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7/152.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1335, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI”.

PDL Nº 48/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de agosto de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE AGOSTO DE 2014 / Nº 1.649
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1335, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI”.

PDL Nº 48/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de agosto de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 407/2015 - E

Sorocaba-SP, 3 de setembro de 2015.

A sua Excelência a Senhora
Neusa Maldonado
DD. Vereadora Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssima Vereadora,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene T.C.S. Edith Garboggini Di Giorgi a realizar-se no dia 03/09/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por tratamento de saúde.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LEITE
Vereador



Assunto Agradecimento de convite
Remetente OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Para cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Resp. para OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Data 26.08.2015 10:07



Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Vice-Prefeira de Sorocaba, Dra. Edith Maria Garborggini Di Giorgi, que será realizada no próximo dia 03/09.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e a homenageada pela importante comenda.

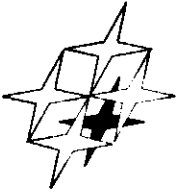
Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pela vereadora Neusa Maldonado , quando a Excelentíssima Senhora, Dr. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita do Município de Sorocaba receberá o Título de Cidadã Sorocabana, no dia 03 de Setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



FSS/383/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 31 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que a **Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi**, Vice Prefeita, receberá o título de cidadã sorocabaha.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente de Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-04-Ser-2015-15103-149841-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE, REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDITH MARIA GABORGGINI DI GIORGI.

Às 20h10, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os Nobres *Edis Fernando Alves Lisboa Dini* e *José Francisco Martinez* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antônio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Dr. Vitor Lippi, Deputado Federal e Ex-Prefeito Municipal de Sorocaba; Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Dr. José Augusto de Barros Pupim, Delegado Titular da Delegacia da Infância e Juventude e, Dra. Márcia Antunes Pegorelli, Secretária Jurídica da Câmara Municipal de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora EDITH MARIA GABORGGINI DI GIORGI, acompanhada de seu esposo Dr. *Evio Alfredo Cherubini Haddad*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, na voz do cantor *Carlos Madia*. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Presidente Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o duo de violão e flauta da FUNDEC, com os músicos *Luiz Antonio Rodrigues Filho* e *Renato Antonio* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, a Presidente faz seu discurso em saudação à Ilustríssima Senhora EDITH MARIA GABORGGINI DI GIORGI. Logo após, a Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Nobre *Edil*



Fernando Alves Lisboa Dini e à Sra. *Maria Lúcia Amary*, Deputada Estadual e 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os musicistas *Ananda Jaques* e *Thalita Nardi* a fazer sua apresentação. Logo após, a Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Senhores Dr. *Vitor Lippi*, Deputado Federal e Ex-Prefeito Municipal de Sorocaba e Sr. *Antônio Carlos Pannunzio*, Prefeito Municipal de Sorocaba. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da homenageada da noite. Em seguida, o Nobre *Edil José Francisco Martinez* assume a Presidência desta solenidade e faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2014, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora EDITH MARIA GABORGGINI DI GIORGI e, logo convida a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega do Título à homenageada. Neste momento, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* reassume a Presidência desta solenidade e concede o uso da tribuna à Ilustríssima Senhora EDITH MARIA GABORGGINI DI GIORGI, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Ângelo Varella* a fazer sua última apresentação. Às 22h10, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: _____

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

Pedro A.